



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias nº 39-Centro-Areal/RJ-Tel.:(24)2257-3919-Cep.: 25.845-000

E-mail: gabinetearreal@yahoo.com.br

**LEI Nº 584 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Para fins de Emendar a Lei 276/03, que trata-se do Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal, no tocante a Inserção de Direitos atinentes aos Servidores da Câmara Municipal, é da outras Providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Acrescenta-se o Art. 2-A, com um parágrafo único, com as seguintes redações:

**Art. 2- A** O Quadro de Cargos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Areal, será constituído de grupos de categorias funcionais, estes classificados em referência numéricas, de acordo com o Anexo II da presente Lei.

**Parágrafo único.** O Quadro a que se refere este artigo será composto de Cargos e Provisão Efetivo, composto dos Grupos I, II, III e IV.

**Art. 2º** Acrescenta-se o Art. 25-A, com a seguinte redação:

**Art. 25-A** Esta Lei e o seu anexo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos buscando atingir e resguardar os Direitos Adquiridos, a Irredutibilidade de vencimentos, as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos, a Lei de Estrutura do município, e principalmente a Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se o disposto no artigo supra mencionado, e revogando as disposições em contrário.

  
**Laerte Calil de Freitas**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**  
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000  
E-mail: gabinetearreal@yahoo.com.br

## **ANEXO II**

### **GRUPO I** – Nível Fundamental (até o 4º ano).

#### **CARGO EFETIVO**

- Auxiliar de Serviços Gerais.

### **GRUPO II** – Nível Fundamental Completo.

#### **CARGO EFETIVO**

- Agente Legislativo.

### **GRUPO III** – Nível Médio Técnico

#### **CARGO EFETIVO**

- Técnico em Contabilidade

### **GRUPO IV** – Nível Médio

#### **CARGO EFETIVO**

- Assistente Legislativo